



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2013 AD REFERENDUM DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Borba, Boca do Acre, Eirunepé, Maués e Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas destaca-se em função das características demográficas e socioeconômicas dos municípios amazonenses, entre elas a baixa densidade demográfica, grande número de pequenos grupamentos populacionais sediados em locais de difícil acesso;

CONSIDERANDO que os municípios do interior do Amazonas são 100% SUS dependente, demandando para a capital um grande número de pacientes em busca de exames de alta complexidade;

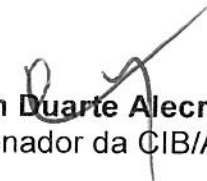
CONSIDERANDO que os municípios necessitam de recursos destinados à adequação das salas que receberão os equipamentos para realização dos exames de mamografia, conforme abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR (R\$)
BORBA	10.471.924/0001-20	001 B.BRASIL	04718-X	08666-5	20.000,00
EIRUNEPÉ	12.135.459/0001-81	001 B.BRASIL	01057-X	012038-3	20.000,00
BOCA DO ACRE	12.750.099/0001-28	001 B.BRASIL	00814-1	011123-6	20.000,00
MAUÉS	11.793.392/0001-00	104 C.E.F.	3468-1	006624003-0	20.000,00
TEFÉ	07.807.682/0001-98	001 B.BRASIL	00577-0	26308-7	25.000,00
TOTAL					105.000,00

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM N° 085/2013 datada de 28 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde